



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.343

Projeto de lei nº 658, de 2025

Autoria: Paulo Correa Jr – PSD e Reis – PT

Institui o “Dia dos Legendários”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia dos Legendários”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de abril.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em


ANDRÉ DO PRADO – Presidente